



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA

Mensagem nº 008/2018, de 25 de março de 2019.

A
Excelentíssima Senhora
Isabel Cristina Hilgert Koch
Digníssima Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ipira – Santa Catarina

Recebemos em
02/04/2019
Ass: *[Assinatura]*

Senhora Presidente.

No exercício e cumprimento de minhas atribuições legais, submeto a elevada apreciação desta Egrégia Edilidade Municipal, o Projeto de Lei nº 007/2019, que “APROVA DESMEMBRAMENTO QUE IDENTIFICA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Projeto de Lei que trata, tem por objetivo o desmembramento de um terreno urbano sem denominação, objeto da matrícula nº 27.549, do Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal-SC, com área de 2.050,40m² (dois mil e cinquenta metros e quarenta centímetros quadrados), situada na Rua Governador Colombo Machado Salles, nº 1969, quadra nº 03, Bairro dos Estudantes da cidade de Ipira/SC, dentro dos seguintes limites e confrontações: partindo do ponto denominado ‘V0=PP’, marco este localizado na divisa com Rua Governador Colombo machado Salles, segue com esta confrontando, com o azimute de 100°28’07” e a distância de 3,77m, até o marco V1, com o azimute de 106°05’30” e a distância de 12,29m, até o marco V2; com o azimute de 108°16’39” e a distância de 12,07m, até o marco V3; com o azimute de 113°23’37” e a distância de 2,48m, até o marco V4. Deste segue confrontando com imóvel da matrícula nº 2.212, com o azimute de 163°12’37” e a distância de 27,87m, até o marco V5. Deste segue confrontando com a Rua Governador Colombo Machado Salles, com o azimute de 236°57’57” e a distância de 4,62m, até o marco V6, com o azimute de 241°25’05” e a distância de 4,38m, até o marco V7; com o azimute de 249°30’29” e a distância de 9,96m até o marco V8, com o azimute de 250°17’04” e a distância de 2,89m, até o marco V9; com o azimute de 260°26’41” e a distância de 1,59m, até o marco V10; com o azimute de 270°37’00” e a distância de 2,07m, até o marco V11; com o azimute de 272°26’19” e a distância de 6,28m, até o marco V12; com o azimute de 272°26’20” e a distância de 16,61m, até o marco V13; com o azimute de 271°22’24” e a distância de 1,76m até o marco V14. Deste segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 19.210, com o azimute de 354°31’13” e a distância de 25,10m, até o marco V15; com o azimute de 274°20’56” e a distância de 11,75m, até o marco V16. Deste segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 19.211, com o azimute de 354°00’14” e a distância de 16,20m, até o marco V17. Deste segue confrontando com a Rua Governador Colombo Machado Salles, com o azimute de 83°59’17” e a distância de 3,91m, até o marco V18; com o azimute de 85°43’02” e a distância de 18,54m, até o marco V19; com o azimute de 89°10’11” e a distância de 4,17m até o marco V0=PP, vértice inicial da descrição. De acordo com o mapa anexo a este Projeto de Lei, assinado pelo proprietário Antônio Carlos Petter, e pelo Engenheiro Carlos Cesar Klante Silveira, registrado no CREA/SC sob nº 22318-0.

A referida área será parcelada em 05 (cinco) lotes, nos termos do mapa e memorial descritivo anexos, em conformidade com a legislação em vigor.

Na expectativa de acolhimento e atenção, reiteramos manifestações de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipira (SC).

[Assinatura]
EMERSON ARL REICHERT
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ**

Projeto de Lei nº 007/2019, de 25 de março de 2019.

**APROVA DESMEMBRAMENTO DE LOTES
URBANOS QUE IDENTIFICA, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Ipirá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Submete à elevada apreciação da egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a aprovar o desmembramento de um terreno urbano sem denominação, objeto da matrícula nº 27.549, do Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal-SC, com área de 2.050,40m² (dois mil e cinquenta metros e quarenta centímetros quadrados), situada na Rua Governador Colombo Machado Salles, nº 1969, quadra nº 03, Bairro dos Estudantes da cidade de Ipirá/SC, dentro dos seguintes limites e confrontações: partindo do ponto denominado 'V0=PP', marco este localizado na divisa com Rua Governador Colombo machado Salles, segue com esta confrontando, com o azimute de 100°28'07" e a distância de 3,77m, até o marco V1, com o azimute de 106°05'30" e a distância de 12,29m, até o marco V2; com o azimute de 108°16'39" e a distância de 12,07m, até o marco V3; com o azimute de 113°23'37" e a distância de 2,48m, até o marco V4. Deste segue confrontando com imóvel da matrícula nº 2.212, com o azimute de 163°12'37" e a distância de 27,87m, até o marco V5. Deste segue confrontando com a Rua Governador Colombo Machado Salles, com o azimute de 236°57'57" e a distância de 4,62m, até o marco V6, com o azimute de 241°25'05" e a distância de 4,38m, até o marco V7; com o azimute de 249°30'29" e a distância de 9,96m até o marco V8, com o azimute de 250°17'04" e a distância de 2,89m, até o marco V9; com o azimute de 260°26'41" e a distância de 1,59m, até o marco V10; com o azimute de 270°37'00" e a distância de 2,07m, até o marco V11; com o azimute de 272°26'19" e a distância de 6,28m, até o marco V12; com o azimute de 272°26'20" e a distância de 16,61m, até o marco V13; com o azimute de 271°22'24" e a distância de 1,76m até o marco V14. Deste segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 19.210, com o azimute de 354°31'13" e a distância de 25,10m, até o marco V15; com o azimute de 274°20'56" e a distância de 11,75m, até o marco V16. Deste segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 19.211, com o azimute de 354°00'14" e a distância de 16,20m, até o marco V17. Deste segue confrontando com a Rua Governador Colombo Machado Salles, com o azimute de 83°59'17" e a distância de 3,91m, até o marco V18; com o azimute de 85°43'02" e a distância de 18,54m, até o marco V19; com o azimute de 89°10'11" e a distância de 4,17m até o marco V0=PP, vértice inicial da descrição. De acordo com o mapa anexo a este Projeto de Lei, assinado pelo proprietário Antônio Carlos Petter, e pelo Engenheiro Carlos Cesar Klätte Silveira, registrado no CREA/SC sob nº 22318-0.

§ 1º Área Total A Desmembrar de 2.050,40m² (dois mil e cinquenta metros e quarenta centímetros quadrados). Com as seguintes descrições:

a) **Lote A – 442,18m²** (quatrocentos e quarenta e dois metros e dezoito centímetros quadrados)

Inicia-se no ponto denominado '**ponto V0=PP**', marco este localizado na divisa do Lote D e Lote B; Deste segue com o azimute de 168°05'01" e a distância de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ

Projeto de Lei nº 007/2019, de 25 de março de 2019.

28.56 m até o marco '**ponto V1**' situado na divisa do Lote B e Rua Colombo Machado Salles; Deste segue confrontando com Rua Colombo Machado Salles com o azimute de 272°26'20" e a distância de 16.61 m até o marco '**ponto V2**' situado na divisa da Rua Colombo Machado Salles; Deste segue com o azimute de 271°22'24" e a distância de 1.76 m até o marco '**ponto V3**' situado na divisa da Rua Colombo Machado Salles e imóvel matrícula nº 19.210; Deste segue confrontando com imóvel matrícula nº 19.210 com o azimute de 354°31'13" e a distância de 25.10 m até o marco '**ponto V4**' situado na divisa do imóvel matrícula nº 19.210 e Lote E; Deste segue confrontando com Lote E com o azimute de 81°31'11" e a distância de 10.28 m até o marco '**ponto V5**' situado na divisa do Lote E e Lote D; Deste segue confrontando com Lote D com o azimute de 81°31'11" e a distância de 4.74 m até o marco '**ponto V0=PP**' situado na divisa do Lote D e Lote B vértice inicial da descrição do perímetro do polígono.

b) Lote B – 406,44m² (quatrocentos e seis metros e quarenta e quatro centímetros quadrados).

Inicia-se no ponto denominado '**ponto V0=PP**', marco este localizado na divisa do Lote D e Lote C; Deste segue com o azimute de 170°35'04" e a distância de 29.32 m até o marco '**ponto V1**' situado na divisa do Lote C e Rua Colombo Machado Salles; Deste segue confrontando com Rua Colombo Machado Salles com o azimute de 249°30'10" e a distância de 0.57 m até o marco '**ponto V2**' situado na divisa da Rua Colombo Machado Salles; Deste segue com o azimute de 250°17'05" e a distância de 2.89 m até o marco '**ponto V3**'; Deste segue com o azimute de 260°26'56" e a distância de 1.59 m até o marco '**ponto V4**'; Deste segue com o azimute de 270°37'00" e a distância de 2.07 m até o marco '**ponto V5**'; Deste segue com o azimute de 272°26'19" e a distância de 6.28 m até o marco '**ponto V6**' situado na divisa da Rua Colombo Machado Salles e Lote A; Deste segue confrontando com Lote A com o azimute de 348°05'01" e a distância de 28.56 m até o marco '**ponto V7**' situado na divisa do Lote A e Lote D; Deste segue confrontando com Lote D com o azimute de 81°31'12" e a distância de 14.43 m até o marco '**ponto V0=PP**' situado na divisa do Lote D e Lote C, vértice inicial da descrição do perímetro do polígono.

c) Lote C – 439,53 m² (quatrocentos e trinta e nove metros e cinquenta e três centímetros quadrados).

Inicia-se no ponto denominado '**ponto V0=PP**', marco este localizado na divisa do Lote D e imóvel matrícula nº 2.212; Deste segue com o azimute de 163°12'37" e a distância de 24.19 m até o marco '**ponto V1**' situado na divisa do imóvel matrícula nº 2.212 e Rua Colombo Machado Salles; Deste segue confrontando com Rua Colombo Machado Salles com o azimute de 236°57'57" e a distância de 4.62 m até o marco '**ponto V2**' situado na divisa da Rua Colombo Machado Salles; Deste segue com o azimute de 241°25'05" e a distância de 4.38 m até o marco '**ponto V3**'; Deste segue com o azimute de 249°30'30" e a distância de 9.39 m até o marco '**ponto V4**' situado na divisa da Rua Colombo Machado Salles e Lote B; Deste segue confrontando com Lote B com o azimute de 350°35'04" e a distância de 29.32 m até o marco '**ponto V5**' situado na divisa do Lote B e Lote D; Deste segue confrontando com Lote D com o azimute de 81°31'11" e a distância de 14.48 m até o marco '**ponto V0=PP**'



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA

Projeto de Lei nº 007/2019, de 25 de março de 2019.

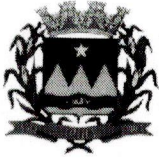
situado na divisa do Lote D e imóvel matrícula nº 2.212, vértice inicial da descrição do perímetro do polígono.

d) Lote D – 381,72 m² (trezentos e oitenta e um metros e setenta e dois centímetros quadrados).

Inicia-se no ponto denominado '**ponto V0=PP**', marco este localizado na divisa da Rua Colombo Machado Salles; Deste segue com o azimute de 100°28'08" e a distância de 3.77 m até o marco '**ponto V1**' situado na divisa da Rua Colombo Machado Salles; Deste segue confrontando com Rua Colombo Machado Salles com o azimute de 106°05'30" e a distância de 12.29 m até o marco '**ponto V2**'; Deste segue com o azimute de 108°16'39" e a distância de 12.07 m até o marco '**ponto V3**'; Deste segue com o azimute de 113°23'40" e a distância de 2.48 m até o marco '**ponto V4**' situado na divisa da da Rua Colombo Machado Salles e imóvel matrícula nº 2.212; Deste segue confrontando com imóvel matrícula nº 2.212 com o azimute de 163°12'38" e a distância de 3.67 m até o marco '**ponto V5**' situado na divisa do imóvel matrícula nº 2.212 e Lote C; Deste segue confrontando com Lote C com o azimute de 261°31'11" e a distância de 14.48 m até o marco '**ponto V6**' situado na divisa do Lote C e Lote B; Deste segue confrontando com Lote B com o azimute de 261°31'12" e a distância de 14.43 m até o marco '**ponto V7**' situado na divisa do Lote B e Lote A; Deste segue confrontando com Lote A com o azimute de 261°31'11" e a distância de 4.74 m até o marco '**ponto V8**' situado na divisa do Lote A e Lote E; Deste segue confrontando com Lote E com o azimute de 354°00'13" e a distância de 17.33 m até o marco '**ponto V9**' situado na divisa do Lote E e Rua Colombo Machado Salles; Deste segue confrontando com Rua Colombo Machado Salles com o azimute de 85°42'53" e a distância de 0.60 m até o marco '**ponto V10**' situado na divisa da Rua Colombo Machado Salles; Deste segue com o azimute de 89°10'11" e a distância de 4.17 m até o marco '**ponto V0=PP**' situado na divisa da Rua Colombo Machado Salles, vértice inicial da descrição do perímetro do polígono.

e) Lote E – 380,53 m² (trezentos e oitenta metros e cinquenta e três centímetros quadrados).

Inicia-se no ponto denominado '**ponto V0=PP**', marco este localizado na divisa da Rua Colombo Machado Salles e Lote D; Deste segue com o azimute de 174°00'13" e a distância de 17.33 m até o marco '**ponto V1**' situado na divisa do Lote De Lote A; Deste segue confrontando com Lote A com o azimute de 261°31'11" e a distância de 10.28 m até o marco '**ponto V2**' situado na divisa do Lote A e imóvel matrícula nº 19.210; Deste segue confrontando com imóvel matrícula nº 19.210 com o azimute de 274°20'56" e a distância de 11.75 m até o marco '**ponto V3**' situado na divisa do imóvel matrícula nº 19.210 e imóvel matrícula nº 19.211; Deste segue confrontando com imóvel matrícula nº 19.211 com o azimute de 354°00'14" e a distância de 16.20 m até o marco '**ponto V4**' situado na divisa do imóvel matrícula nº 19.211 e Rua Colombo Machado Salles; Deste segue confrontando com Rua Colombo Machado Salles com o azimute de 83°59'17" e a distância de 3.91 m até o marco '**ponto V5**' situado na divisa da Rua Colombo Machado Salles; Deste segue com o azimute de 85°43'03" e a distância de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA

Projeto de Lei nº 007/2019, de 25 de março de 2019.

17.93 m até o marco '**ponto V0=PP**' situado na divisa da Rua Colombo Machado Salles e Lote D, vértice inicial da descrição do perímetro do polígono.

§ 2º Faz parte desta Lei, o mapa anexo, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Memorial Descrito, assinado pelo proprietário e pelo Engenheiro Agrônomo Carlos Cesar Klatter Silveira, registrado no CREA/SC sob nº 22318-0.

Art. 2º No Prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, a contar desta data, os proprietários pela via legal deverão submeter o presente Projeto de Desmembramento ao Registro Imobiliário, nos termos da Lei Federal nº 6.766 que Dispõe SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS, de 19 de dezembro de 1.979 e Lei Complementar 152, de 11 de junho de 2014, “Dispõe sobre o parcelamento e o desmembramento do solo para fins urbanos e dá outras providências”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipira (SC).


EMERSON ARL RECIHERT
Prefeito Municipal

CKS

PROJETOS TÉCNICOS E AMBIENTAIS

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE A

Propriedade: Imóvel matrícula nº 27.549

Proprietário: Antonio Miguel Petter

Município: Ipira

Comarca: Capinzal

Área: 442.18 m²

DESCRIÇÃO

Inicia-se no ponto denominado '**ponto V0=PP**', marco este localizado na divisa do Lote D e Lote B; Deste segue com o azimute de 168°05'01" e a distância de 28.56 m até o marco '**ponto V1**' situado na divisa do Lote B e Rua Colombo Machado Salles; Deste segue confrontando com Rua Colombo Machado Salles com o azimute de 272°26'20" e a distância de 16.61 m até o marco '**ponto V2**' situado na divisa da Rua Colombo Machado Salles; Deste segue com o azimute de 271°22'24" e a distância de 1.76 m até o marco '**ponto V3**' situado na divisa da Rua Colombo Machado Salles e imóvel matrícula nº 19.210; Deste segue confrontando com imóvel matrícula nº 19.210 com o azimute de 354°31'13" e a distância de 25.10 m até o marco '**ponto V4**' situado na divisa do imóvel matrícula nº 19.210 e Lote E; Deste segue confrontando com Lote E com o azimute de 81°31'11" e a distância de 10.28 m até o marco '**ponto V5**' situado na divisa do Lote E e Lote D; Deste segue confrontando com Lote D com o azimute de 81°31'11" e a distância de 4.74 m até o marco '**ponto V0=PP**' situado na divisa do Lote D e Lote B vértice inicial da descrição do perímetro do polígono.

Capinzal, 08 de janeiro de 2019.



Carlos César Klatter Silveira

Engenheiro Agrônomo / CREA: 22318-0

Carlos C. K. Silveira
Eng. Agrônomo
CREA 22318-0
CPF 307 277 537 48

CKS

PROJETOS TÉCNICOS E AMBIENTAIS

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE B

Propriedade: Imóvel matrícula nº 27.549

Proprietário: Antonio Miguel Petter

Município: Ipira

Comarca: Capinzal

Área: 406.44 m²

DESCRIÇÃO

Inicia-se no ponto denominado '**ponto V0=PP**', marco este localizado na divisa do Lote D e Lote C; Deste segue com o azimute de 170°35'04" e a distância de 29.32 m até o marco '**ponto V1**' situado na divisa do Lote C e Rua Colombo Machado Salles; Deste segue confrontando com Rua Colombo Machado Salles com o azimute de 249°30'10" e a distância de 0.57 m até o marco '**ponto V2**' situado na divisa da Rua Colombo Machado Salles; Deste segue com o azimute de 250°17'05" e a distância de 2.89 m até o marco '**ponto V3**'; Deste segue com o azimute de 260°26'56" e a distância de 1.59 m até o marco '**ponto V4**'; Deste segue com o azimute de 270°37'00" e a distância de 2.07 m até o marco '**ponto V5**'; Deste segue com o azimute de 272°26'19" e a distância de 6.28 m até o marco '**ponto V6**' situado na divisa da Rua Colombo Machado Salles e Lote A; Deste segue confrontando com Lote A com o azimute de 348°05'01" e a distância de 28.56 m até o marco '**ponto V7**' situado na divisa do Lote A e Lote D; Deste segue confrontando com Lote D com o azimute de 81°31'12" e a distância de 14.43 m até o marco '**ponto V0=PP**' situado na divisa do Lote D e Lote C, vértice inicial da descrição do perímetro do polígono.

Capinzal, 08 de Janeiro de 2019.



Carlos César Klatte Silveira

Engenheiro Agrônomo / CREA: 22318-0

Carlos C. K. Silveira

Eng. Agrônomo

CREA 22318-0

CPF 302.277.630-98

CKS
PROJETOS TÉCNICOS E AMBIENTAIS
MEMORIAL DESCRITIVO
LOTE C

Propriedade: Imóvel matrícula nº 27.549
Proprietário: Antonio Miguel Petter
Município: Ipira
Comarca: Capinzal
Área: 439.53 m²

DESCRIÇÃO

Inicia-se no ponto denominado '**ponto V0=PP**', marco este localizado na divisa do Lote D e imóvel matrícula nº 2.212; Deste segue com o azimute de 163°12'37" e a distância de 24.19 m até o marco '**ponto V1**' situado na divisa do imóvel matrícula nº 2.212 e Rua Colombo Machado Salles; Deste segue confrontando com Rua Colombo Machado Salles com o azimute de 236°57'57" e a distância de 4.62 m até o marco '**ponto V2**' situado na divisa da Rua Colombo Machado Salles; Deste segue com o azimute de 241°25'05" e a distância de 4.38 m até o marco '**ponto V3**'; Deste segue com o azimute de 249°30'30" e a distância de 9.39 m até o marco '**ponto V4**' situado na divisa da Rua Colombo Machado Salles e Lote B; Deste segue confrontando com Lote B com o azimute de 350°35'04" e a distância de 29.32 m até o marco '**ponto V5**' situado na divisa do Lote B e Lote D; Deste segue confrontando com Lote D com o azimute de 81°31'11" e a distância de 14.48 m até o marco '**ponto V0=PP**' situado na divisa do Lote D e imóvel matrícula nº 2.212, vértice inicial da descrição do perímetro do polígono.

Capinzal, 08 de Janeiro de 2019.



Carlos César Klatter Silveira

Engenheiro Agrônomo / CREA: 22318-0

Carlos C. K. Silveira
Eng. Agrônomo
CREA 22318-0
CPF 307.277.830-09

CKS
PROJETOS TÉCNICOS E AMBIENTAIS
MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE D

Propriedade: Imóvel matrícula nº 27.549
Proprietário: Antonio Miguel Petter
Município: Ipira
Comarca: Capinzal
Área: 381.72 m²

DESCRIÇÃO

Inicia-se no ponto denominado '**ponto V0=PP**', marco este localizado na divisa da Rua Colombo Machado Salles; Deste segue com o azimute de 100°28'08" e a distância de 3.77 m até o marco '**ponto V1**' situado na divisa da Rua Colombo Machado Salles; Deste segue confrontando com Rua Colombo Machado Salles com o azimute de 106°05'30" e a distância de 12.29 m até o marco '**ponto V2**'; Deste segue com o azimute de 108°16'39" e a distância de 12.07 m até o marco '**ponto V3**'; Deste segue com o azimute de 113°23'40" e a distância de 2.48 m até o marco '**ponto V4**' situado na divisa da da Rua Colombo Machado Salles e imóvel matrícula nº 2.212; Deste segue confrontando com imóvel matrícula nº 2.212 com o azimute de 163°12'38" e a distância de 3.67 m até o marco '**ponto V5**' situado na divisa do imóvel matrícula nº 2.212 e Lote C; Deste segue confrontando com Lote C com o azimute de 261°31'11" e a distância de 14.48 m até o marco '**ponto V6**' situado na divisa do Lote C e Lote B; Deste segue confrontando com Lote B com o azimute de 261°31'12" e a distância de 14.43 m até o marco '**ponto V7**' situado na divisa do Lote B e Lote A; Deste segue confrontando com Lote A com o azimute de 261°31'11" e a distância de 4.74 m até o marco '**ponto V8**' situado na divisa do Lote A e Lote E; Deste segue confrontando com Lote E com o azimute de 354°00'13" e a distância de 17.33 m até o marco '**ponto V9**' situado na divisa do Lote E e Rua Colombo Machado Salles; Deste segue confrontando com Rua Colombo Machado Salles com o azimute de 85°42'53" e a distância de 0.60 m até o marco '**ponto V10**' situado na divisa da Rua Colombo Machado Salles; Deste segue com o azimute de 89°10'11" e a distância de 4.17 m até o marco '**ponto V0=PP**' situado na divisa da Rua Colombo Machado Salles, vértice inicial da descrição do perímetro do polígono.

Capinzal, 08 de janeiro de 2019.



Carlos César Klatte Silveira

Engenheiro Agrônomo / CREA: 22318-0

Carlos C. K. Silveira
Eng. Agrônomo
CREA 22318-0
CPF 302.277.630-68

CKS
PROJETOS TÉCNICOS E AMBIENTAIS
MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE E

Propriedade: Imóvel matrícula nº 27.549
Proprietário: Antonio Miguel Petter
Município: Ipira
Comarca: Capinzal
Área: 380.53 m²

DESCRIÇÃO

Inicia-se no ponto denominado '**ponto V0=PP**', marco este localizado na divisa da Rua Colombo Machado Salles e Lote D; Deste segue com o azimute de 174°00'13" e a distância de 17.33 m até o marco '**ponto V1**' situado na divisa do Lote De Lote A; Deste segue confrontando com Lote A com o azimute de 261°31'11" e a distância de 10.28 m até o marco '**ponto V2**' situado na divisa do Lote A e imóvel matrícula nº 19.210; Deste segue confrontando com imóvel matrícula nº 19.210 com o azimute de 274°20'56" e a distância de 11.75 m até o marco '**ponto V3**' situado na divisa do imóvel matrícula nº 19.210 e imóvel matrícula nº 19.211; Deste segue confrontando com imóvel matrícula nº 19.211 com o azimute de 354°00'14" e a distância de 16.20 m até o marco '**ponto V4**' situado na divisa do imóvel matrícula nº 19.211 e Rua Colombo Machado Salles; Deste segue confrontando com Rua Colombo Machado Salles com o azimute de 83°59'17" e a distância de 3.91 m até o marco '**ponto V5**' situado na divisa da Rua Colombo Machado Salles; Deste segue com o azimute de 85°43'03" e a distância de 17.93 m até o marco '**ponto V0=PP**' situado na divisa da Rua Colombo Machado Salles e Lote D, vértice inicial da descrição do perímetro do polígono.

Capinzal, 08 de janeiro de 2019.



Carlos César Klatte Silveira

Engenheiro Agrônomo / CREA: 22318-0

Carlos C. K. Silveira
Eng. Agrônomo
CREA 22318-0
CPF 302.277.630-68

LAUDO TÉCNICO

CARLOS CESAR KLATTE SILVEIRA, engenheiro agrônomo, inscrito no CREA/SC sob o número 022318-0, com endereço comercial na Rua Luiz Dorini, 145, Centro, Capinzal /SC, declara para fins de desmembramento do imóvel da matrícula nº 27.549 do Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal, pertencente a **Antonio Miguel Petter**, que o terreno está de acordo com as disposições previstas no artigo 3º da lei 9.785/1999 e no parágrafo único da Lei 6.766/1979 (Lei Federal de parcelamento do solo urbano),

Capinzal (SC), 07 de fevereiro de 2019



Carlos César Klatte Silveira
Engenheiro Agrônomo
CREA/SC 022318-0

Carlos C. K. Silveira
Eng. Agrônomo
CREA 22318-0
CPF 302.277.630-68



Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 27.549, conforme imagem abaixo:

LIVRO 2 CG

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIDADE E COMARCA DE CAPINZAL - SC

Pg. 1

MATRÍCULA Nº 27.549

DATA: 10 de Dezembro de 2018

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: terreno urbano, sem denominação, com área superficial de 2.050,40m² (dois mil e cinquenta vírgula quarenta metros quadrados), situado na quadra nº 03 (três), à Rua Governador Colombo Machado Salles, nº 1.969, Bairro dos Estudantes, na cidade de Ipira-SC, com uma casa de madeira, dentro dos seguintes limites e confrontações: partindo do ponto denominado 'V0=PP', marco este localizado na divisa com a Rua Governador Colombo Machado Salles, segue com esta confrontando, com o azimute de 100°28'07" e a distância de 3.77 m, até o marco 'V1'; com o azimute de 106°05'30" e a distância de 12.29 m, até o marco 'V2'; com o azimute de 108°16'39" e a distância de 12.07 m, até o marco 'V3'; com o azimute de 113°23'37" e a distância de 2.48 m, até o marco 'V4'. Deste segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 2.212, com o azimute de 163°12'37" e a distância de 27.87 m, até o marco 'V5'. Deste segue confrontando com a Rua Governador Colombo Machado Salles, com o azimute de 236°57'57" e a distância de 4.62 m, até o marco 'V6'; com o azimute de 241°25'05" e a distância de 4.38 m, até o marco 'V7'; com o azimute de 249°30'29" e a distância de 9.96 m, até o marco 'V8'; com o azimute de 250°17'04" e a distância de 2.89 m, até o marco 'V9'; com o azimute de 260°26'41" e a distância de 1.59 m, até o marco 'V10'; com o azimute de 270°37'00" e a distância de 2.07 m, até o marco 'V11'; com o azimute de 272°26'19" e a distância de 6.28 m, até o marco 'V12'; com o azimute de 272°26'20" e a distância de 16.61 m, até o marco 'V13'; com o azimute de 271°22'24" e a distância de 1.76 m, até o marco 'V14'. Deste segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 19.210, com o azimute de 354°31'13" e a distância de 25.10 m, até o marco 'V15'; com o azimute de 274°20'56" e a distância de 11.75 m, até o marco 'V16'. Deste segue confrontando com imóvel da matrícula nº 19.211, com o azimute de 354°00'14" e a distância de 16.20 m, até o marco 'V17'. Deste segue confrontando com a Rua Governador Colombo Machado Salles, com o azimute de 83°59'17" e a distância de 3.91 m, até o marco 'V18'; com o azimute de 85°43'02" e a distância de 18.54 m, até o marco 'V19'; com o azimute de 89°10'11" e a distância de 4.17 m até o marco 'V0=PP', vértice inicial da descrição.

PROPRIETÁRIOS: **ANTONIO MIGUEL PETTER**, agricultor, portador(a) da C.I. nº 11/R 362.884 SC, inscrito(a) no CPF sob nº 160.107.959-15, e sua esposa, **ELIZA DE GODOY PETTER**, do lar, portador(a) da C.I. nº 11/R 2.414.391 SC, inscrito(a) no CPF sob nº 665.347.559-04, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, domiciliados e residentes à Rua Governador Colombo Machado Salles, na cidade de Ipira-SC.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 569.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.03.0003.1.001.

REGISTRO ANTERIOR: AV.3-19.212, do Livro 2BD de Registro Geral deste Ofício. Dou fé. PROTOCOLO: Nº 84.854 de 05/11/2018. Capinzal, 10 de Dezembro de 2018. *Paola Viali de Paoli*, Paola Viali de Paoli, Escrevente.



CONSULTA DE VIABILIDADE TÉCNICA

SAA / Ipira/Piratuba

Interessado	Antonio Miguel Petter	Fone:
Local	Rua Governador Colombo Machado Salles	
Bairro	Dos Estudantes – Ipira	S.A.A.: Ipira/Piratuba
Documentos fornecidos	Requerimento	

Informações técnicas	Data: 11/2/2019
Local da medição	Pressão no cavalete/rede (mca)
Rua Gov. Colombo Machado Salles Cavalete do Imovel Rede PVC 75mm	24,00
Medida por: Vinicius	

Observações:

Desmembramento de Lotes A, B, C, D, e E da matrícula nº27.549

Parecer:

DECLARA-SE QUE NA MATRICULA Nº 27.549 QUE ESTÁ SENDO DESMEMBRADO OS LOTES A, B, C, D e E, SÃO ABASTECIMENTO PELA REDE PUBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA – Concessionaria CASAN.

Piratuba (SC), 11 DE Fevereiro DE 2019.

Vinicius De Bortoli

Ag. Ad. Operacional
Chefe Agência - Ipira / Piratuba



Celesc
Distribuição S.A.

CELESC ARIOA 08 08/MAR/2019 15:57 118262

Joaçaba, 07 de Março de 2019

Ao Senhor,
Antônio Miguel Petter
IPIRA – SC


Prezado Senhor,

Declaração.

Em atenção a sua solicitação, com protocolo junto a CELESC Distribuição S.A., através do número 118142, para fins que se fizerem necessários, declaramos que **existe rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública**, conforme Unidade Consumidora informada, na Rua Santos Dumont, Bairro dos Estudantes, no município de Ipira.

Para dirimir dúvidas colocamos a sua disposição a Divisão Técnica desta Regional através do telefone 49 3551-5034.

Atenciosamente.



Silvia Hafner Pozzobom
Chefe da Agência Regional de Joaçaba

ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS 0025/2019


Certificamos, a requerimento da parte interessada, que até a presente data, não constam débitos tributários relativos a Tributos Municipais do(a) Sr(a) Antonio Miguel Petter - CPF 160.107.959-15, residente na Cidade de IPIRA/SC. Referente ao lote urbano nº 1, da quadra 3, com área de 1.025,20mt², inscrição municipal nº 2399, localizado na Rua Governador Colombo Machado Salles, , Bairro do Estudante, Tereno, IPIRA. Ficando reservado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer tributos que vierem a ser apurados, não inscritos até a presente data, inclusive do exercício em curso.

VALIDADE DE 120 DIAS

Ipira (SC) , 18 de Março de 2019.

Como requer, desenvolvendo-se a parte interessada.

Giandra R. Cavasin
Giandra Raquel Cavasin
Responsável p/ Cadastro


Neocir Rogerio de Cesaro
Sec. de Adm. e Finanças

ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS 0024/2019

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que até a presente data, não constam débitos tributários relativos a Tributos Municipais do(a) Sr(a) Antonio Miguel Petter - CPF 160.107.959-15, residente na Cidade de IPIRA/SC. Referente ao lote urbano nº , da quadra 3, com área de 1.025,20mt², inscrição municipal nº 569, localizado na Rua Governador Colombo Machado Salles, 001969, Bairro do Estudante, CASA, IPIRA. Ficando reservado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer tributos que vierem a ser apurados, não inscritos até a presente data, inclusive do exercício em curso.

VALIDADE DE 120 DIAS

Ipira (SC) , 18 de Março de 2019.

Como requer, desenvolvendo-se a parte interessada.

Giandra R. Cavasin
Giandra Raquel Cavasin
Responsável p/ Cadastro


Neocir Rogerio de Cesaro
Sec. de Adm. e Finanças



1. Responsável Técnico

CARLOS CESAR KLATTE SILVEIRA

Título Profissional: Engenheiro Agrônomo

RNP: 2505014973

Registro: 022318-0-SC

Empresa Contratada: CKS PROJETOS TECNICOS E AMBIENTAIS LTDA ME

Registro: 087347-2-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: ANTONIO MIGUEL PETTER
 Endereço: RUA GOV. COLOMBO MACHADO SALLES
 Complemento:
 Cidade: IPIRA
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.000,00

CPF/CNPJ: 160.107.959-15
 Nº: SN

Bairro: CENTRO
 UF: SC

CEP: 89669-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: ANTONIO MIGUEL PETTER
 Endereço: RUA GOV. COLOMBO MACHADO SALLES
 Complemento:
 Cidade: IPIRA
 Data de Início: 09/01/2019

CPF/CNPJ: 160.107.959-15
 Nº: SN

Bairro: CENTRO
 UF: SC

CEP: 89669-000

Data de Término: 09/01/2020

Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Levantamento	Desenho Técnico	Memorial Descritivo	
Topografia			
		Dimensão do Trabalho:	2.050,40 Metro(s) Quadrado(s)
Levantamento	Desenho Técnico	Memorial Descritivo	
Desmembramento			
		Dimensão do Trabalho:	5,00 Lote(s)

5. Observações

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO COM CONFEÇÃO DE DESENHO TÉCNICO E MEMORIAL DESCRITIVO, DA ÁREA URBANA MATRICULADA SOB O Nº 27.549, LOCALIZADA EM IPIRA, COM OBJETIVO DE DESMEMBRAMENTO DE 05 (CINCO) LOTES.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SEAGRO/SC - 21

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
 Situação do pagamento da taxa da ART em 17/01/2019:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 85,96 VENCIMENTO: 28/01/2019

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CAPINZAL - SC, 17 de Janeiro de 2019

CARLOS CESAR KLATTE SILVEIRA

302.277.630-68

Contratante: ANTONIO MIGUEL PETTER

160.107.959-15